



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº 195, de 19 de julho de 2018.

Dispõe sobre a Proposta de Convênio Nº. 911440/18-004 para Ampliação da Unidade de Atenção Especializada Unidade de Saúde da Família no município de Esperantina – TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 23590007.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando Proposta de Convênio Nº. 911440/18-004 para Ampliação da Unidade de Atenção Especializada Unidade de Saúde da Família no município de Esperantina – TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 23590007;

Considerando o OFÍCIO Nº. 071/2018, de 28 de junho de 2018, que Solicita Resolução “*Ad Referendum*” para homologar Proposta de Convênio Nº. 911440/18-004 para Ampliação da Unidade de Atenção Especializada Unidade de Saúde da Família no município de Esperantina – TO;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 136 *Ad Referendum*, de 28 de junho de 2018, que Dispõe sobre a Proposta de Convênio Nº. 911440/18-004 para Ampliação da Unidade de Atenção Especializada Unidade de Saúde da Família no município de Esperantina – TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 23590007;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de julho do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Proposta de Convênio Nº. 911440/18-004 para Ampliação da Unidade de Atenção Especializada Unidade de Saúde da Família no município de Esperantina – TO, no valor de R\$ 251.160,00 (duzentos e cinquenta e um mil, cento e sessenta reais), referente à Emenda Parlamentar Nº. 23590007.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite





OFÍCIO Nº 071 /2018

Esperantina – TO, 28 de Junho de 2018.

Ao Ilmo Senhor,
RENATO JAYME DA SILVA
Presidente CIB/PALMAS-TO

ASSUNTO: Resolução “Ad Referendum” – Ampliação de Unidade de Atenção Especialização

Excelentíssimo Senhor,

Após cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente para Solicitar a vossa senhoria a emissão de Resolução “Ad Referendum” com aprovação referente a Ampliação de Unidade de Atendimento Especializada – Unidade de Saúde da Família de Esperantina/TO. Recurso obtido por meio de emenda parlamentar nº23590007 da senadora Kátia Abreu no valor total de R\$251.160,00(duzentos e vinte e um mil reais e cento e sessenta reais)sob identificador de proposta de convênio nº911440/18-004 no sistema do Fundo Nacional de Saúde (FNS).

Convicta de contar com vossa compreensão, congratulo votos de estimável apreço.

Atenciosamente,


Antonio José Oliveira Rodrigues
Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Decreto nº 029/2017

Antonio José Oliveira Rodrigues
Secretario Mul. de Saúde e Saneamento
Decreto 029/2017

RECEBUE
28/06/18
Hs 11:57


Sec. Executiva da Comissão
Intergestores do S. Partite-TO



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 136, de 28 de junho de 2018.

Dispõe sobre a Proposta de Convênio Nº. 911440/18-004 para Ampliação da Unidade de Atenção Especializada Unidade de Saúde da Família no município de Esperantina – TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 23590007.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Convênio Nº. 911440/18-004 para Ampliação da Unidade de Atenção Especializada Unidade de Saúde da Família no município de Esperantina – TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 23590007;

Considerando o OFÍCIO Nº. 071/2018, de 28 de junho de 2018, que Solicita Resolução “*Ad Referendum*” para homologar a Proposta de Convênio Nº. 911440/18-004 para Ampliação da Unidade de Atenção Especializada Unidade de Saúde da Família no município de Esperantina - TO;

Considerando a urgência do assunto e a necessidade de prestação de contas e cumprimento dos prazos junto ao Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Ad Referendum

Art. 1º - Homologar a Proposta de Convênio Nº. 911440/18-004 para Ampliação da Unidade de Atenção Especializada Unidade de Saúde da Família no município de Esperantina - TO, no valor de R\$ 251.160,00 (duzentos e cinquenta e um mil, cento e sessenta reais), referente à Emenda Parlamentar Nº. 23590007.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite
Renato Jayme Silva
Secretário de Estado da Saúde
TOCANTINS



MINISTÉRIO DA SAÚDE	PROPOSTA DE CONVÊNIO Nº. DA PROPOSTA: 911440/18-004 Situação da Proposta: Proposta adequada para Reanálise Técnica de Mérito
--------------------------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE		
CNPJ 11.440.035/0001-68	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Endereço Completo GETULIO VARGAS S/N CENTRO	EA MUNICIPAL	
CEP 77.993-000	UF TO	Município ESPERANTINA

TIPO DO RECURSO		
Objeto	AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
Emendas relacionadas ao objeto		
Emenda	Nome Parlamentar	Valor
23590007	KÁTIA ABREU	251.160,00

DADOS GERAIS	
JUSTIFICATIVA DE MÉRITO	
O município de Esperantina localizado no extremo Norte do Estado do Tocantins e distante 760km da capital Palmas, mais precisamente no Território da Cidadania do Bico do Papagaio, conta com uma população de 10.651 habitantes sendo 4.862 vivendo na zona rural (IBGE 2016) com índice de desenvolvimento humano (idh) 0,570 segundo /pnud (2010). Tem em sua rede de saúde uma Unidade de Atenção Especializada com atendimento de pronto socorro garantindo o acesso aos serviços de internação hospitalar clínica médica e leitos complementares de isolamento. Conta com 04 (quatro) equipes de PSF - Programa Saúde da Família, composta por 04 médicos, 04 enfermeiros, 18 técnicos em enfermagem, 24 agentes de saúde sendo 12 zona urbana e 12 zona rural. Temos 02 equipes de saúde bucal com 02 cirurgiões dentistas e 02 asb (auxiliar de saúde bucal), temos ainda 09 agentes de endemias, 03 digitadores, 04 recepcionistas, 01 atendente de farmácia básica e 06 motoristas. A ação pretendida de Estruturação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde, tem como objetivo a AMPLIAÇÃO de setores da mesma, visando a melhoria das condições e ampliação da capacidade de atendimento a saúde da população com o aumento destes procedimentos sendo eles a ampliação de mais 08 (oito) leitos e a estruturação do atendimento de pronto socorro permitindo a realização de partos e cirurgias de pequeno porte, visando atender a demanda existente e sua ampliação, com isso nosso município buscará uma saúde de mais qualidade, de acordo com suas especificações. A equipe da unidade de atenção especializada em saúde do município de Esperantina, tem uma media anual de atendimentos de 28.800, e as visitas dos profissionais às residências estima-se cerca 1.500, de acordo com esses números, vê-se mais uma vez a necessidade de ampliação do ambiente físico da unidade para poder prestar um melhor atendimento a população com mais qualidade e agilidade. Apesar de todas essas estatísticas, há a necessidade de investimento na modernização e na ampliação dos serviços prestados em nossa Unidade Especializada, como a em tese, a proposta de Ampliação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde visa à melhoria da estrutura física e ambiência e a redução do número de óbitos devido à transferência para outras Regiões do Estado, garantindo aos usuários o vínculo aos serviços de saúde. Com a execução do objeto pleiteado, que é a ampliação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde de Esperantina/TO, visamos ampliar os ambientes de Sala de Parto Obstétrico; Sala de Esterelização; Sala de Expurgo; Sala de Cirurgia; Vestiário Masculino (Médicos (as)); Vestiário Feminino; Hall entre os vestiários; Sala para Troca de Macas; Sala de Recuperação (Masculino 2 04 leitos); Sala de Recuperação (Feminino 2 04 leitos); Banheiro de Recuperação (Masculino); Banheiro de Recuperação (Feminino); Circulação e Pátio para Ambulâncias, conforme projeto.	
JUSTIFICATIVA TÉCNICA DE OBRA	
A ampliação Unidade de Atenção Especializada em Saúde de Esperantina/TO, visa executar os serviços de construção de: Sala de Parto Obstétrico; Sala de Esterelização; Sala de Expurgo; Sala de Cirurgia; Vestiário Masculino (Médicos (as)); Vestiário Feminino; Hall entre os vestiários; Sala para Troca de Macas; Sala de Recuperação (Masculino); Sala de Recuperação (Feminino); Banheiro de Recuperação (Masculino); Banheiro de Recuperação (Feminino); Circulação e Pátio para Ambulâncias, conforme projeto. Deste modo amplia a estrutura física do edifício em mais 180,93m2 e amplia também o atendimento hospitalar.	
DOCUMENTO DE CAPACIDADE TÉCNICA	
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA_FNS.pdf	
DADOS BANCÁRIOS	
CÓDIGO	BANCO
104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGÊNCIA	NOME
028126	ARAGUATINS/TO
ENDEREÇO	
RUA ALVARES DE AZEVEDO, QD. 55, LOTES 25 CENTRO CEP:77950000	

CRONOGRAMA FÍSICO	
1 - META	
Data Inicial:	22/06/2018
Data final	31/12/2018
Unid Medida:	M2
Total da Meta:	251.160,00
End. da Construção:	Rua Viturino Ribeiro, s/nº, Centro, Esperantina / TO.
Descrição:	AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE
1.1 - ETAPA	
Data Inicial:	22/06/2018
Data final	31/12/2018
Valor Etapa:	251.160,00
Descrição:	AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE ESPERANTINA / TO.
PLANO DE APLICAÇÃO	
Proposta de Convênio de Obra	
Quantidade M2:	161
Valor Unitário M2:	1.560,00
Descrição:	Ampliação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde de Esperantina/TO.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
Parcela 1	
Responsável:	CONCEDENTE
Mês/Ano:	Junho/2018
Valor da Parcela:	50.000,00
Parcela 2	
Responsável:	CONCEDENTE
Mês/Ano:	Setembro/2018
Valor da Parcela:	201.160,00
Parcela 3	
Responsável:	CONVENENTE
Mês/Ano:	Junho/2018
Valor da Parcela:	0,00

DADOS DO CADASTRADOR	
CPF	013.273.371-42
Nome	MISAEI MOREIRA DE MOURA FILHO

ANEXOS
DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA.pdf